



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Ordenador de Despesas da Secretaria de Finanças, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação no 2019.09.17.01, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a Contratação da prestação de serviços de organização, coleta de dados, consultoria na área de recursos junto a folha de pagamento, geração de e transmissão dos dados da GFIP, no período de setembro a dezembro relativas as competências de agosto a dezembro de 2019, elaboração e geração das GFIP's, análise e alterações da DIRF, elaboração e geração das DCTF's, além do acompanhamento das obrigações junto a Receita Federal do Brasil de responsabilidade da Secretaria de Finanças do Município, junto a Secretaria de Finanças do Município de Massapê/CE.

Massapê/CE, 19 de setembro de 2019.

Francisco Alex Sousa Oliveira
Ordenador de Despesas da Secretaria de Finanças